

**Aviso n.º 2281/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2008, os valores da Taxa de Certificação a cobrar pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes são os constantes do quadro seguinte:

		Taxa de certificação	
		No acto de entrega da declar. produção (1.ª fracção)	No acto de certificação (2.ª fracção)
Vinho Verde DOC	VQPRD	€ 0,0086/litro	€ 0,0257/litro
	VEQPRD	€ 0,0086/litro	€ 0,0398/litro
	Vinagre de VQPRD	€ 0,0086/litro	€ 0,0398/litro
	Aguardente de vinho e bagaceira	€ 0,0086/litro	€ 0,0551/litro
Vinho Regional Minho		€ 0,0086/litro	€ 0,0257/litro

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Aviso (extracto) n.º 2282/2008**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007, do Senhor Subdirector-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Outorgada por 2 anos a concessão da carreira Provisória de serviço público a seguir indicada:

Mealhada — Ponte de Vadores

Requerida por: Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

16 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611081969

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 150/2008**

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Dezembro de 2007, o despacho n.º 29 679/2007, rectifica-se que:

Onde se lê:

«2 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;».

Deve ler-se:

«2 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

2.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;».

E onde se lê:

«3 — No âmbito da gestão orçamental:

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000,00 (duzentos

e cinquenta mil euros) previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;».

Deve ler-se:

«3 — No âmbito da gestão orçamental:

3.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;».

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Deliberação (extracto) n.º 221/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, de 03 de Janeiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do TC)

Dr. António Daniel Pedro Soares, assistente de pediatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar, por obtenção do grau de consultor, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 01 de Janeiro de 2007, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente.

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

**Deliberação (extracto) n.º 222/2008**

Por deliberação do Conselho de administração, de 22 de Novembro de 2007:

Carolina Maria dos Santos da Fonseca, Auxiliar de Acção Médica Principal do quadro de pessoal, desta Instituição, autorizada a concessão de licença sem vencimento por um período de 90 dias, com início em 29 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 2283/2008**

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 9 de Janeiro de 2008:

Martina Pereira Ferreira, Mafalda Sofia Mendes Frazão e Ana Maria Ferreira Batista, nomeadas definitivamente, após concurso, Enfermeiras Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado neste Centro Hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

## Hospital do Visconde de Salreu

**Louvor n.º 35/2008**

O Conselho de administração do Hospital Visconde de Salreu, na sua reunião de 27 de Dezembro de 2007, por proposta do seu Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um louvor à Assistente Administrativa Principal, Secretária do Conselho de administração, Paula Cristina Teixeira da Silva, pelos relevantes serviços prestados com elevado nível de competência profissional, disponibilidade pessoal, dedicação extrema e inextinguível zelo quer no desempenho das suas exigentes funções, quer na implementação da nova Consulta de Desenvolvimento.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.